

LEI Nº 4.068/96

ALTERA O ANEXO DA LEI NÚMERO 3.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, REFERENTE À CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A NOVOS BENEFICIÁRIOS.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato para a concessão do direito real de uso, aos novos beneficiários que menciona, alterando a relação anexa à Lei Municipal número 3.306, de 28 (vinte e oito) de dezembro de 1992, por motivo de desistência e renúncia ou descumprimento do encargo determinado, da parte dos agraciados previamente classificados, ou por necessidade de remanejamento dos mesmos para outro local.

Parágrafo único - Todos os novos beneficiados, constantes da relação, que acompanha esta Lei e que com ela se publica, foram previamente cadastrados pela Fundação Municipal de Promoção Humana que, mediante sindicância, aferiu o direito à concessão nos termos da Lei cujo anexo ora se altera.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 outubro de 1996

José Lindolfo Fagundes
Prefeito Municipal
em exercício

A N E X O

I - QUADRA 203 (DUZENTOS E TRÊS) DO BAIRRO SÃO SIMÃO

- 01.01 - Agda Lúcia Alves de Souza
Lote 242 (duzentos e quarenta e dois)
- 01.02 - Aldair Elias Coelho
Lote 232 (duzentos e trinta e dois)
- 01.03 - Alexandro da Silva Matias
Lote 292 (duzentos e noventa e dois)
- 01.04 - Antônio Marcos Ribeiro
Lote 212 (duzentos e doze)
- 01.05 - Aparecida de Paula Silva
Lote 222 (duzentos e vinte e dois)
- 01.06 - Denise Assis Pinheiro da Costa
Lote 050 (cinquenta)
- 01.07 - Edelvis Virgília de Jesus
Lote 272 (duzentos e setenta e dois)
- 01.08 - Elaine Cristina Gonçalves
Lote 130 (cento e trinta)
- 01.09 - Emiliania Maria Cardoso
Lote 262 (duzentos e sessenta e dois)
- 01.10 - Geraldo Antônio dos Santos
Lote 100 (cem)
- 01.11 - José Amálio Gomes

Lote 030 (trinta)

01.12 - Júlia Maria de Jesus

Lote 120 (cento e vinte)

01.13 - Lázara Aparecida Martins Santos

Lote 070 (setenta)

01.14 - Maria da Glória Silva

Lote 090 (noventa)

01.15 - Maria de Nazaré Martins A. Machado

Lote 252 (duzentos e cinquenta e dois)

01.16 - Sebastiana Aparecida Santiago

Lote 282 (duzentos e oitenta e dois)

II - QUADRA 204 (DUZENTOS E QUATRO) DO BAIRRO SÃO SIMÃO

02.01 - Adailton Tavares Moreira

Lote 290 (duzentos e noventa)

02.02 - Antônio das Graças

Lote 230 (duzentos e trinta)

02.03 - Conceição Aparecida da Costa

Lote 300 (trezentos)

02.04 - Eurico Coutinho de Souza

Lote 210 (duzentos e dez)

02.05 - Geovani César Barbosa

Lote 260 (duzentos e sessenta)

02.06 - Helena Maria Neves

Lote 050 (cinquenta)

02.07 - Imaculada da Conceição Ribeiro

Lote 240 (duzentos e quarenta)

02.08 - José Marques Evangelista

Lote 080 (oitenta)

02.09 - Laércio Vital da Silva
Lote 120 (cento e vinte)

02.10 - Marcos Antônio Pereira de Souza
Lote 130 (cento e trinta)

02.11 - Maria Alice da Silva
Lote 250 (duzentos e cinquenta)

02.12 - Maria Aparecida Basílio Tobias
Lote 165 (cento e sessenta e cinco)

02.13 - Maria Aparecida Gomes
Lotes 270 (duzentos e setenta)

02.14 - Maria Aparecida Martins
Lote 280 (duzentos e oitenta)

02.15 - Rosária Aparecida de Souza
Lote 060 (sessenta)

02.16 - Rosária de Fátima Justino dos Santos
Lote 200 (duzentos)

02.17 - Sandra Maria de Jesus
Lote 110 (cento e dez)

02.18 - Sônia Regina Gonçalves
Lote 100 (cem)

Divinópolis, 25 de outubro de 1996

José Lindolfo Faundes
Prefeito Municipal
em exercício